

Trabalhador sofre lesão grave após acidente na Regap



O Sindipetro/MG tomou conhecimento no dia 27/04 sobre gravíssimo acidente na Usina Fotovoltaica da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim. O trabalhador contratado da empresa BF Engenharia e Serviços, Ivo Célio de Paula, de 55 anos, sofreu lesão nas pernas após queda de material, durante a movimentação de carga. Segundo informação da gerência da Regap, o trabalhador acidentado foi imediatamente encaminhado ao Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, onde segue internado.

O Sindicato cobrou imediatamente da gerência da Regap o envio do relatório médico, para o devido acompanhamento da situação do trabalhador. In-

felizmente, no dia 28/04, a informação passada ao Sindicato pela própria categoria, por meio de DDS (diálogo diário de segurança) na Regap, é de que houve agravamento da lesão na perna da vítima.

“Em pleno 28 de abril, Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, temos que mais uma vez lamentar um acidente na Petrobrás. Do que adianta tantos recordes de produção da Regap, se um trabalhador agora sofre com uma lesão tão grave? Somos solidários ao trabalhador e sua família, e vamos lutar para que eles tenham todo apoio necessário”, afirma Guilherme Alves, coordenador-geral do Sindipetro-MG.

O Sindicato está acompanhando de perto a situação e cobrou ao Gerente Geral da Regap o total apoio ao trabalhador e à família, além da imediata apuração do acidente com participação do Sindipetro/MG. Representantes da Diretoria do Sindicato estiveram no dia 28/04 na Regap e se reuniram com o Gerente Geral da Refinaria, cobrando mais detalhes e esclarecimentos sobre o acidente.

Não é de hoje que o Sindicato tem alertado sobre a escalada perigosa de acidentes com trabalhadores próprios e contratados na Refinaria e em todo o Sistema Petrobrás. No final do ano passado, também aconteceu um acidente com alto potencial de risco

de morte, na Usina Térmica de Ibirité.

O Sindicato tem denunciado nos últimos anos o aumento de acidentes e situações de risco, bem como cobrando melhorias na segurança, que inclui, dentre outras medidas, a recomposição do efetivo de trabalhadores. Quando o Sindicato denuncia as irregularidades trabalhistas das prestadoras de serviço e solicita que providências sejam tomadas, também está reivindicando mais segurança para as trabalhadoras e trabalhadores. “Os trabalhadores não podem ser considerados somente um número de matrícula. Quem sai para trabalhar tem o direito de voltar vivo para casa”, enfatiza Guilherme Alves.

28 de abril: dia de luta pela segurança e saúde no trabalho

O Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho é celebrado em 28 de abril, em memória às vítimas de acidentes de trabalho. Data instituída pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2003 e remete à tragédia na mina de carvão nos EUA, em 1969, quando uma explosão resultou na morte de 78 trabalhadores. No Brasil, a Lei 11.121/2005 instituiu a mesma data como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

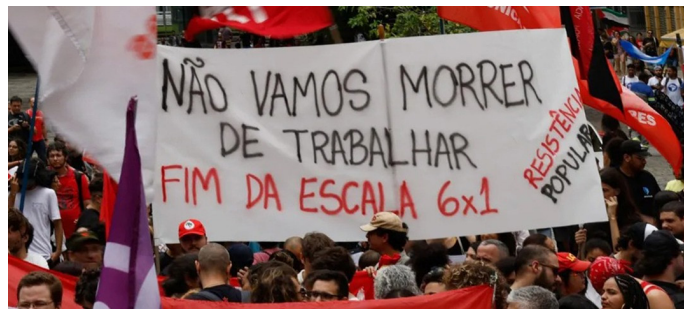
No primeiro semestre de 2025, mais de 1,6 mil trabalhadores morreram em decorrência de acidentes, um aumento de quase 9% em relação ao mesmo período do ano anterior. A maior parte dos casos (74%) são acidentes típicos, seguidos pelos de trajeto (24%) e doenças ocupacionais (1%). Quedas de altura seguem como principal causa, respondendo por cerca de 40% das ocorrências.

Na indústria de petróleo e gás são reconhecidos os altos riscos operacionais, onde trabalhadores estão expostos a diversas situa-

ções de perigo, como explosões, incêndios, vazamentos de substâncias tóxicas e serviços em ambientes hostis, como trabalho em confinamento e plataformas offshore. Dados do acompanhamento dos acidentes fatais no Sistema Petrobrás, feito pela FUP/Dieese, comprovam os riscos do trabalho na companhia. Entre 1995 e 2024 ocorreram 403 mortes, sendo 330 terceirizados (83%) e 73 próprios (18%), com média de 14 mortes por ano.

Para proteger os trabalhadores, o movimento sindical petroleiro conquistou há anos a incorporação da cláusula do “Direito de Recusa” nos Acordos Coletivo de Trabalho do Sistema Petrobrás. Isso significa a garantia de que os empregados têm o direito de interromper suas atividades sempre que identificarem situações de risco grave e iminente à sua saúde ou segurança, sem sofrerem represálias ou sanções disciplinares. Medida fundamental para promover um ambiente de trabalho mais seguro e consciente.

Trabalhadores ocupam as ruas neste 1º de Maio



O 1º de Maio, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora, será marcado em todo o país por mobilizações organizadas pelas centrais sindicais. Neste ano, a principal bandeira unificada é o fim da escala 6x1, símbolo de uma jornada exaustiva que compromete a saúde, a convivência familiar e a qualidade de vida dos trabalhadores.

O 1º de Maio é um momento importante para a classe trabalhadora reafirmar a sua organização e pressionar por pautas que representam melhoria nas condições de vida. Em Belo Horizonte, haverá ato unificado às 9 horas, na Praça Raul Soares, reunindo trabalhadores e trabalhadoras de diversas categorias. O Sindipetro/MG convoca a categoria petroleira a se somar às mobilizações e fortalecer essa luta coletiva.

Em um cenário de aumento da produtividade e avanço tecnológico, os trabalhadores seguem enfrentando rotinas intensas e, muitas vezes, precarizadas. A luta pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, ganha protagonismo e expressa uma demanda urgente: garantir condições dignas para quem vive do trabalho.

Também estarão no centro das mobilizações no 1º de Maio outras pautas fundamentais, como o combate ao feminicídio e a todas as formas de violência; o enfrentamento à pejotização e à precarização; o fortalecimento da negociação coletiva; a garantia do direito de negociação para os servidores públicos; e a regulamentação do trabalho por aplicativos, assegurando direitos e proteção social.